

ATO TRT5 Nº 0508, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Fixa horário da Coordenadoria do Juízo de Conciliação de Segunda Instância.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, LIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96, I, 'a' e 'b', da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 172, § 3º, do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de expediente externo das 9h às 17h na Coordenadoria do Juízo de Conciliação de Segunda Instância, localizada no Fórum Ministro Coqueijo Costa, bairro de Nazaré.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 21 de setembro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 21.09.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5